Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/85

APROVA as contas do Município de Mococa, tanto as da Mesa da Câmara Municipal, como as contas do Prefeito e da Escóla de 2º Grau Municipal " Prof. José Barretto Coelho", referentes ao exercício de - 1982.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal em Sessão realizada em 08 de março de 1985, aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Mococa, englobadas as do Poder Legislativo e as da Escóla de 2º Grau Municipal " Prof. José Barretto Coelho", relativas ao exercício de 1982, confirmando o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado, no que diz respeito à legalidade das mesmas, ecatando-se todavia a recomendação expressa no T.C. 2190/83 do mesmo Tribunal.

Artigo 2º - Este Decreto-Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 11 de março de 1985

Luiz Alberto Ricciopo
Presidente

Antonino da Silva
Secretário